



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3209 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-PMIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2019/2020...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-PMIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2019/2020...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019.
No dia 13 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019.
No dia 13 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2019.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Tipo de alteração, Anulado, Realizado, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representante dos Movimentos Sociais
Título: Rafaela Barbosa Muller RG: 12.999.673-1

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019.
A Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Leonildo Galvão...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019.
A Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora da Escola Municipal do Campo Frio Veríssimo El EE...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representante dos Movimentos Sociais
Nome: Maria Ines Muller RG: 5.335.376-2

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019.
A Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora da Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva El EE...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representantes dos funcionários
Nome Titular: Miriam Maria Pilosetto RG 10.792.235-0

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome Titular: Angélica Fiori RG: 7.677.609-1
Nome Suplente: Bento Machado RG: 6.661.524-3

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019.
A Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Giuliano Sincini...

FOZ DO JORDÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102019-PMFJ
CONTRATO Nº 102019-000019
4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2019-PMFJ.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná...



Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like 'CONCRETO DE CIMA DE CALDEIRA' and 'MANUTENÇÃO EM FREEZER E GELADEIRA'.

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) Meses. VALOR TOTAL: R\$ 52.744,97 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito noventa e sete centavos).

IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

- 16 - Avante Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gório
18 - Partido Ecológico Nacional Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 - Partido Republicano da Ordem Social Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataíde R. de Quadros

ESpigaõ Alto do Iguaçu, em 09 de agosto de 2019. Publique-se.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças

Table with columns: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transfêrencia, Órgão Repassador. Includes entries for 'Transfêrencia de Recursos do Simples Nacional' and 'Transfêrencia de Recursos do FNEDE'.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2019 DATA: 12/08/2019

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora TATIANA MARIA NEGOCEKI (59629), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2019 DATA: 12/08/2019

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora TATIANA MARIA NEGOCEKI (59629), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 118/2019/PMAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: PLATTI & ZANCANARO LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019. PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Porto Barreiro e a organização da sociedade civil Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52.

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supramencionada junto ao Município de Porto Barreiro;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais exigências legais;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável à dispensa referida;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços realizados pela entidade supramencionada se enquadram como atividades voltadas à assistência social;

DECIDO Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52, com supedâneo nas disposições do inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, concedendo-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato, para impugnação.

Porto Barreiro, 13 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2019-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará as 09h00min do dia 26 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1037, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 36/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 13 de agosto de 2019.

RONALDO DE MATOS Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 048/2019.

De 12 de agosto de 2019.

EMENTA: Doa ao Estado do Paraná imóvel urbano, no qual funciona o Colégio Estadual Gabriela Mistral, situado na Rua das Azaléias nº. 901, na Sede do Município.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 127/2002;

DECRETA: Art. 1º - Fica por este instrumento doado ao Estado do Paraná, imóvel urbano no qual funciona o Colégio Estadual Gabriela Mistral, situado na Rua das Azaléias nº.: 901, centro do Município, contendo a seguinte descrição:

Matrícula Imobiliária nº.: 25.094, de 04 de abril de 2006. Protocolo nº.: 96.677, do Livro nº.: 2-2-E-L, Folha nº.: 059, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Irapuanópolis do Sul.

Imóvel urbano, medindo a área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, constituído pela Quadra 6-A (seis-A), do Loteamento Municipal de Porto Barreiro-PR, situado no quadro urbano da Sede do Município de Porto Barreiro, com as seguintes divisas e confrontações: FRENTE: medindo 80,00 metros confrontando-se com a Rua das Azaléias; LADO DIREITO: medindo 75,00 metros confrontando-se com a Rua dos Araçazeiros; LADO ESQUERDO: medindo 75,00 metros confrontando-se com a Rua das Jabuticabeiras; FUNDOS:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

medindo 80,00 metros confrontando-se com a Rua das Hortênsias. Confrontações extras do croqui oficial fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Barreiro.

Art. 2º - A presente doação fica gravada com cláusula de inalienabilidade e sob as seguintes condições: I - Uso exclusivo para Unidade Escolar do Estado.

II - Se houver necessidade de criação de Escola Municipal no mesmo imóvel, o Estado deverá permitir a qualidade administrativa.

Art. 3º - A infringência às disposições dos artigos 1º e 2º desta Lei importará na rescisão da doação, independente de notificação, revertendo-se automaticamente o imóvel ao patrimônio do Município de Porto Barreiro, juntamente com eventuais benfeitorias existentes no imóvel, que seja elas úteis, necessárias ou voluntárias, não cabendo a concessão de qualquer direito de indenização.

Parágrafo Único: A formalização da reversão do imóvel poderá ser dar mediante Lei, Decreto ou Ação Judicial.

Art. 4º - Fica dispensada a licitação, com base no Art. 17, I, "b", da Lei nº. 8.666/1993, por ser a Donatária órgão integrante do Estado do Paraná.

Art. 5º - O Estado terá o prazo de 2 (dois) anos para efetuar a regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 048/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, CARNES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/08/2019 ATÉ 27/08/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 27/08/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 27/08/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 241/2019 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2019 Data: 09/08/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabricio V. dos Santos
5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 - Partido Progressista Presidente: Adelar Grondek
7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello
8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edimir Czechoski
9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andreiv
10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro
11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiczorkowski
12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira
13 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet
14 - Partido da Mobilização Nacional Presidente: Valdir de Lima Franco
15 - Partido Trabalhista Nacional Presidente: Elessandro Medina

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com futuro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP, CNPJ sob nº. 06.068.694/0001-95, para prestação de SERVIÇOS DE EXAMES PSA TOTAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CAMPANHA AGOSTO AJAZ DAS UNIDADES DE SAÚDE, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 01 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 362019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019

Empresa Contratada: LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP CNPJ: 06.068.694/0001-95

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES PSA TOTAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CAMPANHA AGOSTO AJAZ DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R\$ 5.500,00

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 01 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 620.332.209-15

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária realizada no dia trinta e um de julho de 2019, conforme ata nº 08/2019:

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao quinto e sexto bimestre de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 21 de dezembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2018 (Setembro e Outubro)

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIAS

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social SCIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Esporte: Rua das Azaléias, 800 e-mail: ccras@portobarreiro.pr.gov.br

O presente relatório de gestão evidenciou as políticas de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, considerando sua produção como demonstrador da promoção integral e de maior absoluta prioridade de atenção na prevenção, na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizado em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e do adolescente demonstrou os resultados alcançados nos programas, ações e serviços atendimentos a criança e ao adolescente do município de Porto Barreiro desenvolvidos através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 17:30 horas.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS A SEREM OPERADOS - Visar mostrar a arte tradicional como um esporte disciplinar, capaz de promover maior integração e desenvolver hábitos saudáveis. Realização de tempo ocioso de crianças e adolescentes do município de Porto Barreiro. Essas projetos destinam-se a crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES: Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social e Involuntários das oficinas.

ACÓES REALIZADAS

Table with columns: Oficina, Descrição atividade, Local atividade, Atestamento. Includes rows for 'Música e canto', 'Artesanato', 'Escolinha de Futsal', 'Banda municipal', 'Briscofétera na comunidade', 'Infermática', and 'Jogos'.

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

O MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ, considerando do Relatório de Fiscalização – APA nº 11787 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público a suspensão do procedimento licitatório em epígrafe, cuja sessão pública para a realização do credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas estava marcada para as 09 h do dia 13 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Trés Barras do Paraná/Pr.

Informações e esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Trés Barras do Paraná/Pr, 12 de agosto de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesAv. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Trés Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.brPrefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019

O MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Trés Barras do Paraná/Pr, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELA DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Trés Barras do Paraná/Pr, 13 de agosto de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito MunicipalAv. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Trés Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.brPoder Legislativo
Município de Pinhão - ParanáCÂMARA MUNICIPAL Nº 115
Fis Nº 115
Visto DCPATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO 05/2019

O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilometro para uso da Câmara Municipal, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu emplacamento e licenciamento.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhão, os representantes designados pela PORTARIA Nº. 34/2017, o Pregoeiro Tadeu Luis Komar, e os Membros Lindamir Camargo de Freitas e o Sr Roberto Carlos dos Santos, para proceder abertura de envelopes de proposta e documentação do processo de licitação PREGÃO 05/2019, o qual foi publicado na edição 3189 de 17/07/2019 do Jornal Correio do Povo, Mural de Licitações do TCE-PR e Site da Câmara Municipal de Pinhão – www.camarapinhao.pr.gov.br. Não compareceu nenhuma empresa para participar do processo de Licitação PREGÃO Presencial 05/2019. O Pregoeiro e demais membros declaram DESERTA a presente Licitação às 14:05h.

Tadeu Luis Komar
TADEU LUIS KOMARRoberto Carlos dos Santos
ROBERTO CARLOS DOS SANTOSLindamir Camargo de Freitas
LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Janete Pereira Pinheiro;
N.º de Diárias: 02 C/P;
Valor Unitário: 350,00 C/P;Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Curso Leis Orçamentárias e Orçamento Impositivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 13(Treze) dias do mês de agosto de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
PresidenteRua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná – BrasilPoder Legislativo
Município de Pinhão - ParanáPORTARIA Nº. 156/2019
DATA – 12/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSIANE TEREZINHA CORRÊA, inscrita no CPF nº. 091.643.509-16, RG nº. 12.522.151-3-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC-06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Assessora de Vereança nomeada no Art. 1º é indicação do Vereador ADAOR CALDAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de Agosto de 2019.

Luiz Hamilton Kiticky
VICE-PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIAAv. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouros (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo (SISMUCA), com sede nesta cidade, na Rua Alzira de Abreu, 354 – Ap.03, bairro centro, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Sedenir Antonio Coradin CONVOCA através do presente edital, todos os funcionários públicos municipais associados e não associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório do CEEBJA, Rua Alzira de Abreu, 329, Centro às 19h, do dia 21 de agosto de 2019, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas do Segundo Trimestre;
- e-Social;
- Plano de Saúde VIVAMAX;
- Dia do Servidor Público;
- Assuntos Gerais;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h e 30 min, com quórum legal e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois (às 19h).

Cantagalo, 07 de agosto de 2019.

Sedenir Antonio Coradin

Presidente do SISMUCA)

PRECISA DE IMPRESSOS E BRINDES?

***LIVROS**
***REVISTAS**
***CALENDRÁRIOS**
***CARTÃO DE VISITA**
***PANFLETOS**
***FOLDERS**
***PASTAS**

(42) 3635-2944 (42) 9 9964-8707

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

GRÁFICA CORREIO

Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os benefícios a SEM DESPERDIÇAR. oferece na MEDIDA QUANDO o consumidor UTILIZA RACIONALMENTE a energia ele está PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece O SEU BOLSO TAMBÉM.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ASA BRANCA LTDA., torna público que irá requerer ao IAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Serraria e Beneficiamento de Madeiras. Instalada na rua Marechal C. Rondon, 1105, bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.